Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	897/2016-PR
Folha	**De**
1	**1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, com efeitos retroativos a 01 de setembro corrente, ANDRE LUIZ RODRIGUES ROQUE, da Função Gratificada, código FG 3, n.º 45.0265, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**13/09/2016**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**